

**Projeto de Lei nº 2516, de 04 de abril de 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 39.946,24 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2.444/2018, no valor total de R\$ 39.946,24 (Trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos Não Computados – Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.126 – Manutenção das Atividades do Incentivo PSF Indígena - Estadual

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Recurso: 4100 – PSF - Incentivo a Agentes Saúde Indígena.....R\$ 39.946,24

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do superávit financeiro no valor de R\$ 39.946,24.

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõem sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 em seus anexos, no que couber.

na data de sua publicação. **Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor

Salto do Jacuí, 04 de abril de 2019.

**ClaudioMiroGamst Robinson**  
**PrefeitoMunicipal**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2516/2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que no orçamento anual de 2019 não foi contemplado a dotação para Obras e Instalações(4.4.90.51.00.00), que para a correta classificação contábil e orçamentária, é necessária a sua inclusão, pois será realizada uma ampliação no Posto de Saúde da Aldeia Saltinho, para tanto encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 04 de abril de 2019.

**Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal**